INDICAÇÃO Nº 018/2020

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente para providenciar a **melhoria das estradas rurais em seus pontos críticos (Cajuru dos Britos, Peão e Morro Cavado) com o reaproveitamento do asfalto que está sendo extraído da BR 265,** neste município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A referida Indicação prende-se ao fato de que estas estradas estão precisando de melhorias no sentido de amenizar o número de buracos e principalmente a poeira que vem colocando os condutores de veículos leves e pesados em risco de acidentes.

A atual situação está causando a impressão de abandono e esperamos que os órgãos responsáveis tomassem providências em executar melhorias naquela região a fim de diminuir também os transtornos dos agricultores em fazer o escoamento da produção agrícola.

Cabe ressaltar que esta iniciativa demonstraria a preocupação do governo em melhorar a qualidade de vida e a acessibilidade para as comunidades que só podem receber a pavimentação definitiva depois da licença ambiental.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Santana da Vargem, 22 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22/07/2020
Hora: 09:54
Ass.: